



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 1662, DE 2025.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/MDB)


CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 03/09/25

Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo, solicitando estudos de viabilidade técnica e administrativa com vistas à implantação de um Programa Municipal de Apoio aos Motoboys (motofretistas e mototaxistas).

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 01 de setembro de 2025.


Dr. Lauri
Vereador/MDB

Justificativa:

Os motoboys (motofretistas e mototaxistas) desempenham função essencial para a mobilidade urbana e para a economia local, especialmente no transporte rápido de mercadorias, documentos e no atendimento de demandas por aplicativos.

Entretanto, enfrentam desafios relacionados à segurança, infraestrutura e reconhecimento da profissão. A criação de um Programa Municipal de Apoio, por meio de parcerias e ações integradas, poderá melhorar significativamente as condições de trabalho, sem acarretar custos adicionais relevantes ao Município.

A presente Indicação busca tão somente provocar o estudo de viabilidade, cabendo ao Poder Executivo avaliar a melhor forma de execução.

